

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

AVISO DRE (EXTRATO)	13540/2026/2
CÓDIGO BEP (INTEGRAL)	OE202606/0324
N.º DE POSTOS TRABALHO	2
CARREIRA	Técnico Superior
CATEGORIA	Técnico Superior
UNIDADE ORGÂNICA	DSIGA/DGF

ATA N.º 4	Audiência Prévia – Resultados dos Métodos de Seleção – Projeto de Lista de Ordenação Final
-----------	--

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:

1.º vogal efetivo, em substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos: **Dr. Diogo Monteiro Ferreira**, Chefe da Divisão de Gestão Financeira;

2.ª vogal efetiva: **Dra. Maria Manuela Fernandes Simões**, Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira.

2.ª vogal suplente: **Dra Maria João de Matos Bento**, Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira

A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

1 – Avaliação dos métodos de seleção (Prova Oral de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências);

2 – Classificação final e projeto de ordenação final

Desenvolvidos os trabalhos, o júri decidiu por unanimidade deliberar o seguinte:

1 – Avaliação dos métodos de seleção (Prova Oral de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências)

Compareceu à realização da prova oral de conhecimentos a candidata **Susana Rafaela da Conceição Ferreira Trindade** conforme consta da lista do **anexo I** da presente. A candidata admitida **Anabela Zeferino Fretes Lopes**, não compareceu à prova, não constando da referida lista, o que equivale à desistência do procedimento concursal.

Tendo em conta a classificação obtida no método de seleção obrigatório – prova oral de conhecimentos, nos termos do disposto na Ata 1 e no ponto 17. do aviso integral publicado na bolsa de emprego público com o código de oferta OE202606/0324, o júri deliberou não aplicar à candidata, a fase seguinte, Entrevista de Avaliação de Competências, não havendo por isso lugar a classificação neste método de seleção.

2 – Classificação final e projeto de ordenação final

Em consequência da inexistência de entrevista de avaliação de competências, não houve lugar a classificação final. Assim o júri aprovou por unanimidade, o projeto de lista de ordenação final conforme consta do **Anexo II** da presente ata.

As candidatas serão notificadas por correio eletrónico das respetivas deliberações e do projeto de lista de ordenação final, sendo concedido um prazo de 10 dias úteis para efeitos de audiência de interessados.

O processo poderá ser consultado nas instalações da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sitas na Avenida Afonso Costa, n.º 3, 1949 – 002 Lisboa, no horário das 14h30 às 16h30 mediante solicitação prévia.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Anexos

I - Classificação da Prova Oral de Conhecimentos (PC)

Nome	Classificação
<i>Anabela Zeferino Fretes Lopes</i>	<i>a)</i>
<i>Susana Rafaela da Conceição Ferreira Trindade</i>	8,75 valores

a) Não compareceu à prova oral de conhecimentos

II - Projeto de ordenação final

Nome	Classificação
<i>Anabela Zeferino Fretes Lopes</i>	<i>a)</i>
<i>Susana Rafaela da Conceição Ferreira Trindade</i>	<i>b)</i>

a) Não compareceu aos métodos de seleção ficando automaticamente excluída do referido procedimento concursal;

b) Excluída do referido procedimento concursal por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores, na prova oral de conhecimentos.

Presidente:

Vogal:

Vogal: